



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 072/2015, de 31 de março de 2015.**

Aprova o afastamento para qualificação do servidor docente Fábio Chaves Nobre.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 31 de março,

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.001568/2015-66;

**CONSIDERANDO** o Art. 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o afastamento para qualificação do servidor docente Fábio Chaves Nobre, no período de 11 de março de 2015 a 10 de março de 2016.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 31 de março de 2015.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente